



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 62 / 2025

Data 07/03/2025

Responsável: Vereador(a) Elaine de Souza

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. RODRIGO BORGES BASSO Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias ao Exmo. Sr. VILI MARCOS TOGNON Secretário Municipal de Educação.

SOLICITAÇÃO

SOLICITO QUE SEJA CRIADO E IMPLANTADO UM NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

JUSTIFICATIVA

Considerando que a educação inclusiva é um direito assegurado pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e por diversas normas e legislações municipais e estaduais, a fim de garantir um atendimento educacional especializado e de qualidade para todos os alunos;

Considerando a necessidade de proporcionar um ambiente de ensino acessível e inclusivo para alunos portadores de Transtornos do Espectro Autista (TEA), Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno de Déficit de Atenção (TDA), Deficiência Física e Intelectual, garantindo o direito de cada aluno ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades;

Considerando que a implementação de um Núcleo de Acessibilidade e Inclusão especializado na Secretaria Municipal de Educação contribuirá para a valorização da diversidade, o combate à discriminação e a promoção de um ensino igualitário para todos;

Proponho à mesa diretora, que após ouvida, seja encaminhada a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Criação e Implantação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão na Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de proporcionar suporte especializado aos alunos portadores de Transtornos Globais de Desenvolvimento





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

(TGD), TEA, TOD, TDAH, TDA, Deficiência Física e Intelectual, garantindo um atendimento pedagógico adequado às suas necessidades.

Estruturação do Núcleo com profissionais especializados, como psicopedagogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e outros profissionais da área da saúde e da educação que atuem de forma integrada, promovendo uma abordagem multidisciplinar para o atendimento dos alunos.

Elaboração de Planos Individualizados de Atendimento (PIA) para cada aluno com deficiência ou transtorno, respeitando suas necessidades, potencialidades e características individuais, buscando sempre o melhor desempenho acadêmico e a participação ativa dos alunos no ambiente escolar.

Capacitação contínua dos profissionais da educação, com treinamentos específicos sobre práticas pedagógicas inclusivas, abordagens para alunos com transtornos e deficiências e adaptações curriculares.

Adaptação de espaços físicos e recursos pedagógicos, como materiais didáticos adaptados, tecnologias assistivas, sistemas de apoio, e outros recursos que favoreçam a aprendizagem dos alunos com deficiência e transtornos.

Promoção de um ambiente escolar que valorize a diversidade, com ações de sensibilização e conscientização sobre inclusão e respeito às diferenças, tanto para alunos quanto para educadores e comunidade escolar.

Implementação de uma política de acompanhamento contínuo e avaliação da efetividade do Núcleo, garantindo que as necessidades dos alunos sejam atendidas de forma eficaz e adaptada ao longo do tempo.

Plenário das Sessões, 07 de Março de 2025

Elaine de Souza
Vereador(a) - PP

